

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº: 092/CPL/2017  
Edital Nº. 100/CPL/2017**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA PERIÓDICA, DE SUCCÃO DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **RS 60.637,50 (sessenta mil seiscientos e trinta sete reais e cinquenta centavos).** Processo Administrativo nº **GI-382/2017** – Data para Recebimento de proposta **01/08/2017** a partir das **08:00 h. Até o dia 14/08/2017, até as 08:00h.** Data para abertura de propostas dia **14/08/2017 as 09:00h** e início da sessão pública: dia **14/08/2017, com início às 10:00 h,** horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.teixeirapolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 01 de agosto de 2017.

**Jean Vieira de Araujo**Pregoeiro  
Decreto nº 79/GAB/2017 de 04/05/2017**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL  
DE OPERAÇÃO (LMO)**

**A PORTO DE AREIA MAMORÉ LTDA - ME** localizada na Rua Rita Carneiro Rios, Setor Chacareiro, as margens do Rio Urupá. CNPJ: nº 15.642.062/0001-74, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, 01/08/2017, a Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 886034/2015/SEDAM, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO.

**RAUL DE PAULA CARDOSO NETO.**  
Sócio proprietário**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA, E RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017.** APRESENTADO PELO PREGOIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 056/2017, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO LICITANTE INVOLÁVEL PRESIDENTE MÉDICI LTDA - ME, CNPJ- 12.544.728/0001-63, VALOR: R\$ 14.160,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS)**

ALVORADA DO OESTE – RO,  
01 DE AGOSTO DE 2017.**NELCI ALMEIDA COSTA**  
PRESIDENTE /CMAO**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****ESCLARECIMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2017  
PROCESSO Nº 625/SEMOSP/2017**  
Objeto: **OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS, MANGUEIRA ESQUICHO, MOTOR BOMBA, COM TEMPO MÁXIMO DE USO DE 15 ANOS, LIVRE DE DESPESAS COMO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO JUNTO AO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 032/17/FITHA.**

**PARA TODOS OS INTERESSADOS**

Tornamos do conhecimento de todos os interessados no Processo Licitatório, o teor do pedido de esclarecimento, formulado pela empresa **E. S. DOS SANTOS CONSTRUTORA ME**, bem como a resposta do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, nos termos a seguir aduzidos:

**E. S. DOS SANTOS CONSTRUTORA ME – EM 31/07/2017:**

Solicitar **ESCLARECIMENTO** de acordo com o Item 10.1 a, pois no Item 1- do objeto consta como livre de despesas como motorista, combustível e manutenção, e já no Item 18.35 letra e, e letra g, fala da contratação do motorista pela empresa, ou seja, necessita solicitar se o motorista é por conta da empresa ou por conta da prefeitura, sob pena de impugnação da mesma.

**RESPOSTA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, entidade pública municipal, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.761.993/0002-34, através do Pregoeiro Luis Carlos Moraes Alfaia, nomeado pela portaria nº 182/GAB/PMS/2017, datada de 07/07/2017, **ESCLARECER** aos interessados em participar do Pregão Eletrônico Nº 046/CPL/2017, qual objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 10.000 LITROS, MANGUEIRA ESQUICHO, MOTOR BOMBA, COM TEMPO MÁXIMO DE USO DE 15 ANOS, LIVRE DE DESPESAS COMO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO JUNTO AO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 032/17/FITHA.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2017. Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2017: **Início da sessão pública de lances: dia 10/08/2017 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Diante do exposto pedido de esclarecimento citaremos os itens abaixo relacionados no referido edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2017**, para maiores compreensões e esclarecimentos:

**18. DAS OBRIGAÇÕES****DA CONTRADA:**

18.1- Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e obrigações da **CONTRATADA.**

18.2- Executar o objeto desta licitação conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

18.3- **Contratar pessoas para conduzir os veículos, equipamentos e veículos, que sejam de comprovada idoneidade moral e capacidade profissional.**

18.4- Exigir dos condutores que esses se apresentem nos locais de trabalho vestidos adequadamente, de preferência uniformizados e portando crachá, no qual deverá constar identificação da firma contratada, foto e função do condutor.

18.5- Acompanhar a execução dos serviços, comprometendo-se a substituir todo o veículo/máquina que demonstrarem sem condição de desempenho de produtividade, considerados prejudiciais pelo órgão fiscalizador.

18.6- A manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral do veículo/máquina, sejam em que grau se faça necessário, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, no caso de defeitos, deverá substituí-los, imediatamente, sob pena, prevista nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

18.7- O veículo/máquina, deverá estar em perfeitas condições de locomoção e obediência às Leis de Trânsito em vigor e em conformidade com os requisitos deste certame.

18.8- Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.

18.9- Arcar com as obrigações trabalhistas, horas extras e previdenciárias dos empregados, fiscais e comerciais da empresa.

18.10- Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos empregados, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade ou ônus por parte da Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO.

18.11- Arcar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais,

por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

18.12- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que por ventura sejam causados por seus empregados, a qualquer título, às instalações, patrimônio e pessoal da unidade, procedendo imediatamente o respectivo reembolso, em cada caso.

18.13- O encarregado credenciado pela empresa fica a responsabilidade da anotação em relatório diário da execução dos serviços, bem como a obtenção do atestado de cumprimento do dia trabalhado, emitido pelo Coordenador indicado pela Secretaria.

18.14- Dar garantias pelo cumprimento dos horários pelos empregados.

18.15- A **CONTRATADA** será responsável pela segurança no trabalho de seus funcionários, afastar ou substituir, qualquer funcionário de seu quadro, que por solicitação da **CONTRATANTE** devidamente justificado por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços.

18.16- Apresentar atestado de viabilidade técnica dos prestadores de serviços e a relação nominal contendo nome completo, carteira de identidade, carteira de habilitação no caso dos motoristas, endereço residencial e telefone para contato.

18.17- Arcar com as despesas de motoristas, combustíveis, manutenção do veículo/máquina, seguros, multas em trânsito, impostos, taxas, registros, licenciamentos da empresa.

18.18- Não empregar em hipótese alguma prestador de serviço com idade inferior a 18 (dezoito) anos para a realização do serviço.

18.19- Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Prefeitura Municipal através das Secretarias o direito de fiscalizar e sustar ou recusar o serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

18.20- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**, inclusive a substituição do objeto deste certame, se estes forem entregues em desacordo com o solicitado;

18.21- Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

18.22- Arcar com todas as despesas com frete, transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Contratado;

18.23- A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do serviço prestado.

18.24- O preço ajustado inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

18.25- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

18.26- Fornecer condições que possibilitem a execução do objeto licitado, a partir da data de assinatura do contrato.

18.27- O referido objeto desta licitação será prestado no município de Seringueiras-RO, sendo a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços dentro do município e em seus distritos, conforme solicitação pela Secretaria.

18.28- **Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

18.29- Responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

18.30- **GARANTIR O ABASTECIMENTO, LUBRIFICANTES, GRAXAS E MANUTENÇÃO NO VEÍCULO/MAQUINÁRIO NO PERÍODO EM QUE ESTIVER CONTRATADO.**

18.31 – O equipamentos/veículo será requisitado de acordo com as necessidades da contratante, ficando a locadora **CONTRATADA** obrigada a atender a solicitação no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro horas).

18.32 - Em caso de emergência ou calamidade pública, fica a contratada condicionada a apresentar de imediato o veículo requisitado com prévia comunicação da secretaria, através da ordem de serviço;

18.33 - É de inteira responsabilidade da contratada a remoção do veículo/máquina ao final do contrato;

18.34 – A contratada deverá dispor do veículo/máquina no máximo 15 anos de uso, deverá apresentar no ato da contratação cópia da CLRV comprovando o tipo de caminhão e a capacidade de carga, cópia da carteira nacional de habilitação do motorista responsável pela condução do mesmo.

18.35 - No ato de apresentação do veículo/máquina para vistoria técnica, a comissão avaliadora nomeada pela Administração municipal, avaliará:

a) Condições do objeto ofertado;

b) Vínculo de propriedade ou posse;

c) A locação ficará comprometida caso o veículo/máquina não esteja de acordo com o tempo Máximo de uso que é de 15 anos;

d) Equipamentos obrigatórios em lei, mormente;

e) Documentação do motorista (CNH compatível com categoria);

f) A contratação ficará condicionada ao atendimento dos sub-itens acima.

g) carteira de trabalho do funcionário devidamente assinada.

h) CLRV comprovando o tipo de caminhão e a capacidade de carga.

Quando o objeto desta licitação cita que é **LIVRE DE DESPESAS COMO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO** significa que a prefeitura Municipal de Seringueiras-RO não terá custo nenhum referente aos mesmos. Ficará a empresa contratada responsável pelos custos com motorista, combustível e manutenção referente ao objeto desta licitação.

Seringueiras-RO, 01 de Agosto de 2017.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
Port. Nº. 182/GAB/PMS/2017  
Pregoeiro Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/CPL/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI.**

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Processo Administrativo Nº 333/SEMOSP/2017.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Marechal Rondon, 984, através do Pregoeiro Oficial **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, TORNA PÚBLICO**, para conhecimentos dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a Lei 10.520/02, art. 49 da Lei federal 8.666/93, que o Pregão Presencial nº 043/CPL/2017, tendo como **OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS/ELÉTRICOS DE FORMA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/CPL/2017 E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Com sessão pública agendada para as **10:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 01 de Agosto de 2017,** conforme consta em ata, que não houve comparecimento de licitantes interessados sendo a sessão declarada como **DESERTA PELA PRIMEIRA VEZ**, conforme consta no Processo Administrativo nº 333/2017. A **REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO** será realizada as **10:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 15 de Agosto de 2017.** Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras, 01 de Agosto de 2017.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PREGOIRO MUNICIPAL  
PORT. 182/PMS/GAB/2017**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2017  
PROCESSO Nº 738/GAB/2017  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI** e por **MICROREGIÃO** (Presidente Médico, Nova Brasilândia D'Oeste, Urupá, Ji-Paraná e São Miguel do Guaporé) conforme a **Lei Municipal 878/2017 Art. 1º**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço por item**, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a Administração Pública. **DO OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Lavagem e Borracharia, por um período de 12 (doze) meses, tendo este a finalidade de atender as necessidades da frota de veículos e motocicletas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, respectivas secretarias e fundos Municipais do Município de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado: **RS 88.491,92 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**Cadastramento de propostas até o dia: **15/08/17 às 08:55 hs.**Abertura das propostas: **15/08/17 às 09:00 hs.**Início do pregão: **15/08/17 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 738/GAB/2017.

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvordadoeste.ro.gov.br](http://www.alvordadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 01 de agosto de 2017.

**CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
PREGOIRO

# Flagra marido tentando estuprar a enteada

No início da manhã de terça-feira (1º) a Polícia Militar prendeu A.S.A., 26 anos, acusado de tentar estuprar a enteada, uma jovem de 22 anos. O crime ocorreu em uma residência, localizada no bairro Teixeira, zona leste de Porto Velho.

A vítima dormia, quando sentiu alguém passando as mãos nas partes íntimas dela e aplicando beliscões. A princípio, a jovem imaginava que estava tendo um pesadelo, mas devido à insistência nos toques acordou e viu o

padrasto abaixado ao lado da cama.

A vítima gritou por socorro e a mãe, uma mulher de 34 anos, foi até o quarto e flagrou o marido. O suspeito tentou fugir, porém, foi impedido por um primo da vítima. A Polícia Mi-

litar foi chamada e deu voz de prisão a A.S.A.

A mãe da jovem informou que há 5 meses já tinha pedido para o marido mudar da residência, pois ia morar com a filha e percebia olhares de desejo do suspeito para ela.

A mulher afirmou ainda que frequentemente dormia no apartamento de A.S.A. para ele não ir até a residência onde estava a filha dela.

Após o ocorrido, a mulher descobriu que o marido possuía a cópia da chave da casa e entrou na

madrugada sem autorização. Questionado, A.S.A. alegou que teria ido até o quarto da enteada apenas buscar um ventilador. O suspeito foi encaminhado para a Central de Flagrantes e ficou à disposição da Justiça.

Fonte: Rondoniaovivo

**PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA**  
 Pedido de **CÍCERO DE ANDRADE FREIRE**, Localização LINHA 60 KM 26, LOTE: 07-A e 07-B, SETOR: RIO BRANCO II, GLEBA 03, **ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CPF: 279.652.284-91, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/08/2017, a **OUTORGA DE USO ÁGUA**, para a atividade de Irrigação de Café.

**CÍCERO DE ANDRADE FREIRE**

**DOCUMENTOS EXTRAVIADO**  
 O Sr. **RULIELTON NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº **011.268.582-00**, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000004027647, residente a LINHA 81, GLEBA 20-C, LOTE 24, KM 20 ZONA RURAL, OURO PRETO DO OESTE/RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural de número, 000060, de acordo com a Ocorrência Policial nº 126399N2017.

**ESTADO DORONONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 461/2017
- b) Licitação Nº : 40/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 31/07/2017
- e) Objeto Homologado : O OBJETO CONSTITUI EM AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, A AQUISIÇÃO SE DARÁ NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO "CARONA" JUNTO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DE Nº37/2016 DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **JOAO BATISTA SOUSA SANTOS ME**  
 CNPJ/CPF: **05.554.354/0001-00**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lamina de 13 furos Patrol Caterpillar 120H ano 2001(unidade com 2 partes)	10,00	R\$ 522,00	R\$ 5.220,00
2	Lamina de 13 furos Patrol 140B New Holland (unidade com 2 partes)	10,00	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
3	Lamina de 15 furos Patrol Caterpillar 140K ano 2015 (unidade com 2 partes)	10,00	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
4	Parafuso com porca 3F5108 de lamina da Patrol Caterpillar 120H e Patrol 140B New Holland	260,00	R\$ 3,20	R\$ 832,00
5	Canto de lamina 8E-5529 Patrol Caterpillar 140B ano 2015	4,00	R\$ 93,80	R\$ 375,20
6	Dente do escanifrador 6Y 5230 Patrol Caterpillar 140K ano 2015	30,00	R\$ 17,50	R\$ 525,00
7	Correia 319-6293 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 147,00	R\$ 441,00
8	Filtro primario 245-6375 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 105,00	R\$ 315,00
9	Filtro secundario 245-6376 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 63,00	R\$ 189,00
10	Filtro primario 326-1644 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 135,00	R\$ 405,00
11	Filtro lubrificante 1R1807 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 47,00	R\$ 141,00
12	Correia 313-4537 Motoniveladora 140K Caterpillar	1,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00
13	Tensor da correia 220-1209 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 168,00	R\$ 336,00
14	Filtro de combustível 1 R0762 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 52,00	R\$ 156,00
15	Filtro separador de agua 174-9570 Motoniveladora 140K Caterpillar	3,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
16	Corrente 6G-1633 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 479,00	R\$ 958,00
17	Filtro transmissão 1R-1809 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00
18	Terminal 131-3739 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 299,00	R\$ 598,00
19	Filtro secador do ar 203-2389 Motoniveladora 140K Caterpillar	1,00	R\$ 149,99	R\$ 149,99
20	Ponta de eixo 147-3310 Motoniveladora 140K Caterpillar	1,00	R\$ 1.735,00	R\$ 1.735,00
21	Calço 178-1685 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
22	Calço 5T-8366 Motoniveladora 140K Caterpillar	16,00	R\$ 29,80	R\$ 476,80
23	Calço 333-960 Motoniveladora 140K Caterpillar	12,00	R\$ 44,00	R\$ 528,00
24	Sapata 319-2228 Motoniveladora 140K Caterpillar	2,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
25	Calço 128-9654 Motoniveladora 140K Caterpillar	22,00	R\$ 15,30	R\$ 336,60
26	Calço 6G-1914 Motoniveladora 140K Caterpillar	20,00	R\$ 28,00	R\$ 560,00

Valor Total Homologado - R\$ 29.091,59

Nova Brasília DOeste, 31 de julho de 2017.

Helio da Silva  
 Prefeito

**ESTADO DORONONIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Helio da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 434/2017
- b) Licitação Nº : 20/2017
- c) Modalidade : Pregão;
- d) Data Homologação : 01/08/2017
- e) Objeto Homologado : Formação de Registro de Preço para aquisição de Peças e Contratação de Serviços mecânicos para Motocicleta, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Recursos Renováveis e Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **M.A. BISPO & CIA LTDA - ME**  
 CNPJ/CPF: **01.939.433/0001-70**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BATERIA 05 AMPERES PARA MOTOCICLETA	12,00	R\$ 149,50	R\$ 1.794,00
2	KIT COMANDO PISTÃO ANEIS NXR 150	1,00	R\$ 294,00	R\$ 294,00
3	DISCO DE EMBREAGEM NXR 150 BROZ	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
4	CAPA DE BANCO NXR 150 BROZ	6,00	R\$ 28,00	R\$ 168,00
5	LENTE DO PISCA NXR 150 BROZ	1,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
6	PATIM DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROZ	3,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00
7	RETENTOR DE BENGALA NXR 150 BROZ	8,00	R\$ 25,00	R\$ 200,00
8	SANFONA DE BENGALA NXR 150 BROZ	1,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00
9	VELA DE IGNICAO NXR 150 BROZ	5,00	R\$ 28,00	R\$ 140,00
10	PAR DE RETROVISOR NXR 150 BROZ	9,00	R\$ 24,00	R\$ 216,00
11	FILTRO DE AR NXR 150 BROZ	3,00	R\$ 22,00	R\$ 66,00
12	PATIM DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROZ	2,00	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13	CABO DE VELOCIMETRO NXR 150 BROZ	8,00	R\$ 18,00	R\$ 144,00
14	LAMPADA DO FAROL 12	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00
16	KIT DE TRANSMISSAO	9,00	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
17	LAMPADA DO PAINEL NXR 150 BROZ	1,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00
18	ROLAMENTO DA BALANCA NXR 150 BROZ	2,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00
19	KIT COMANDO PISTÃO ANEIS XTZ 125	2,00	R\$ 275,00	R\$ 550,00
20	KIT DE TRANSMISSAO XTZ 125	3,00	R\$ 118,00	R\$ 354,00
21	CARBURADOR XTZ 125	3,00	R\$ 185,00	R\$ 555,00
22	PATIM DE FREIO TRASEIRO XTZ 125	2,00	R\$ 23,00	R\$ 46,00
23	PATIM DE FREIO DIANTEIRO XTZ 125	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
24	FILTRO DE AR XTZ 125	3,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00
25	LENTE DO PISCA XTZ 125	2,00	R\$ 3,80	R\$ 7,60
26	MANETE DO FREIO	2,00	R\$ 13,00	R\$ 26,00
27	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO XTZ 125	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
28	CAPA PARA BANCO XTZ 125	1,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50
29	VELA DE IGNICAO XTZ 125	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
30	VELA DE IGNICAO KASINSKI/COMET 150	1,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00
31	PATIM DE FREIO TRASEIRO KASINSKI/COMET 150	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
32	KIT DE TRANSMISSAO KASINSKI/COMET 150	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
33	FILTRO DE AR KASINSKI/COMET 150	1,00	R\$ 43,00	R\$ 43,00
34	CABO DE ACELERADOR TITAN KS 125	6,00	R\$ 22,00	R\$ 132,00
35	KIT RELACAO TITAN KS 125	2,00	R\$ 76,00	R\$ 152,00
36	KIT EMBREAGEM TITAN KS 125	1,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
37	CABO DE FREIO DIANTEIRO TITAN KS 125	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
38	CABO DE EMBREAGEM TITAN KS 125	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
39	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO TITAN KS 125	1,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
40	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO TITAN KS 125	1,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00
41	ROLAMENTO TRASEIRO TITAN KS 125	1,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00
42	ROLAMENTO DIANTEIRO TITAN KS 125	1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
43	BICO DO FAROL TITAN KS 125	1,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
44	LAMPADA DO PISCA TITAN KS 125	4,00	R\$ 3,00	R\$ 12,00
45	LAMPADA DE FREIO TITAN KS 125	1,00	R\$ 4,50	R\$ 4,50
46	CARBURADOR TITAN KS 125	1,00	R\$ 155,00	R\$ 155,00
47	SERVICO DE REVISAO GERAL COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS MOTOCICLETA XTZ 125	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
48	SERVICO DE REVISAO GERAL COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS MOTOCICLETA KASINSKI 150	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
49	SERVICO DE REVISAO GERAL COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS MOTOCICLETA TITAN KS 125	2,00	R\$ 52,00	R\$ 104,00
50	SERVICO DE REVISAO GERAL COM SUBSTITUICAO DE PEÇAS MOTOCICLETAS NXR 150 BROZ	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
51	SERVICO DE REVISAO GERAL MOTO BROZ 150, SENDO: DESMONTAGEM LUBRIFICACAO E MONTAGEM DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM LUBRIFICACAO DE COLUNA DE DIRECÃO, CUBOS DIANTEIRO E TRASEIRO, LUBRIFICACAO E AJUSTE DE SISTEMA DE TRANSMISSAO, REGULAGEM DE SISTEMA DE ADMISSAO E ESCAPE DO MOTOR, AJUSTE E LIMPEZA NO SISTEMA DE ALIMENTACAO, SUBSTITUICAO DE PEÇAS DANIFICADAS OU AJUSTE DE PEÇAS MÓVEIS.	12,00	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
52	REVISAO GERAL MOTOCICLETA XLR 125, SENDO: DESMONTAGEM LUBRIFICACAO DE MONTAGEM DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM LUBRIFICACAO DE COLUNA DE DIRECÃO, CUBOS DIANTEIRO E TRASEIRO, LUBRIFICACAO E AJUSTE DE SISTEMA DE TRANSMISSAO, REGULAGEM DE SISTEMA DE ADMISSAO E ESCAPE DO MOTOR, AJUSTE E LIMPEZA NO SISTEMA DE ALIMENTACAO, SUBSTITUICAO DE PEÇAS DANIFICADAS OU AJUSTE DE PEÇAS MÓVEIS.	2,00	R\$ 85,00	R\$ 170,00
53	REVISAO GERAL DA MOTOCICLETA CG 125 SENDO: DESMONTAGEM LUBRIFICACAO DE MONTAGEM DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM LUBRIFICACAO DE COLUNA DE DIRECÃO, CUBOS DIANTEIRO E TRASEIRO, LUBRIFICACAO E AJUSTE DE SISTEMA DE TRANSMISSAO, REGULAGEM DE SISTEMA DE ADMISSAO E ESCAPE DO MOTOR, AJUSTE E LIMPEZA NO SISTEMA DE ALIMENTACAO, SUBSTITUICAO DE PEÇAS DANIFICADAS OU AJUSTE DE PEÇAS MÓVEIS.	4,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
54	REVISAO GERAL DA MOTOCICLETA CG 150 SENDO: DESMONTAGEM LUBRIFICACAO DE MONTAGEM DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, DESMONTAGEM E MONTAGEM COM LUBRIFICACAO DE COLUNA DE DIRECÃO, CUBOS DIANTEIRO E TRASEIRO, LUBRIFICACAO E AJUSTE DE SISTEMA DE TRANSMISSAO, REGULAGEM DE SISTEMA DE ADMISSAO E ESCAPE DO MOTOR, AJUSTE E LIMPEZA NO SISTEMA DE ALIMENTACAO, SUBSTITUICAO DE PEÇAS DANIFICADAS OU AJUSTE DE PEÇAS MÓVEIS.	9,00	R\$ 75,00	R\$ 675,00
55	CABO DE FREIO DIANTEIRO P MOTOCICLETA CG 150 HONDA 2012	7,00	R\$ 19,00	R\$ 133,00
56	PNEU 90.90.19 MOTO BROZ	5,00	R\$ 155,00	R\$ 775,00

Valor Total Homologado - R\$ 34.432,20

Nova Brasília DOeste, 01 de agosto de 2017.

Helio da Silva  
 Prefeito

**ANUNCIE AQUI!**

**WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR**